



EDITAL DE PRORROGAÇÃO nº 043/2007.

Anuncia prorrogação do Edital nº 030/06 que trata dos projetos de pesquisa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, visando atender a demanda do Mestrado de Saúde Coletiva e a consolidação dos grupos de pesquisa.

MAURICIO NEVES DE JESUS, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Edital nº 030/06 em relação aos projetos de pesquisa que se encontram em andamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os projetos serão reavaliados conforme programação e módulo executado a critério da Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Art. 2º. Eventuais encargos financeiros e orçamentários serão avaliados, tendo em vista dois critérios:

I – Projeto suspenso que já houve implementação orçamentária e financeira;

II – Projeto suspenso que não houve implemento orçamentário e financeiro;

Parágrafo único. O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação através de ato de gestão estabelecerá dentro do que preceitua o orçamento para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, o enquadramento dos projetos na forma dos incisos insertos neste artigo.

Art. 3º. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, respeitado o ato jurídico perfeito.

Lages, 28 de fevereiro de 2007.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação